



CAMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
Estado do Pará



PROJETO DE LEI Nº 013/2022

Itupiranga/PA, 08 de agosto de 2022.



Dispõe sobre a declaração de utilidade pública a Associação Esportiva Ipê - (cnpj 43.374.642/0001-63), no âmbito do município de Itupiranga/PA e dá outras Providências.


O vereador **RARISON MARCONE SANTOS GOMES** no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 272 do Regimento Interno desta Casa de Leis, submete a apreciação da Câmara Municipal de Itupiranga/PA a seguinte proposição:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública no âmbito do município de Itupiranga/PA a **Associação Esportiva Ipê - (cnpj 43.374.642/0001-63)**.

Art. 2º. A **Associação Esportiva Ipê - (cnpj 43.374.642/0001-63)**, passa a ter todos os benefícios concedidos as instituições de utilidade pública no âmbito municipal e enquanto cumprir as finalidades sociais e filantrópicas fará jus às prerrogativas inerentes a esta concessão

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Itupiranga/PA, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.


RARISON MARCONE SANTOS GOMES
Vereador



JUSTIFICATIVA

A Associação Esportiva Ipê, vem prestando relevante serviço social a sociedade itupiranguense, dando novo sentido a vida de crianças e adolescentes, tirando-os das ruas e eventuais más influências. Alimentando sonhos dos jovens que até então não tinham a oportunidade de ter o treinamento adequado.

Atualmente conta com aulas de futebol, randebol e vôlei, comtempalndo aproximadamente 280 crianças e adolescentes de 05 a 16 anos. E em breve abrirá aulas de música e demais áreas.

Conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta justa propositura.

RARISON MARCONE SANTOS GOMES

Vereador